

**ESCLARECIMENTO 02 - Pregão Eletrônico nº 039/2025 - Processo nº 2209/2025**

**1) "O SAAE possui Inscrição Estadual no Estado de São Paulo? Em caso afirmativo, qual o número da Inscrição Estadual"?**

O SAAE São Carlos possui inscrição estadual de número 637.271.909.116.

**2) "Caso a resposta ao questionamento (1) seja positiva, o SAAE realiza o recolhimento de ICMS"?**

O SAAE São Carlos não realiza recolhimento de ICMS.

**3) "Caso possua Inscrição Estadual e não realize o recolhimento do ICMS, em qual amparo legal o SAAE se embasa para isso"?**

Artigo 55 do Decreto Estadual nº 49.344/2005.

**"Artigo 55 (ÓRGÃOS PÚBLICOS - AQUISIÇÃO DE BENS, MERCADORIAS OU SERVIÇOS) -** As operações e as prestações de serviços internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias (Convênios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). (Redação dada ao artigo pelo Decreto [49.344](#) de 24-01-2005; DOE 25-01-2005; efeitos a partir de 25-01-2005) **".**

**4) "Nas operações de aquisições de mercadorias e/ou serviços, o SAAE adquire os bens e serviços de seus fornecedores, onerados pelo ICMS? Em caso negativo, qual o amparo legal o SAAE se embasa para essa desoneração"?**

O SAAE São Carlos adquire bens e serviços de fornecedores onerados pelo ICMS.

São Carlos, 26 de agosto de 2025.

**Ana Claudia Alcaide**  
Pregoeira